



Regulamento de Funcionamento dos Laboratórios de TIC

Introdução

Este regulamento tem como objetivo, assegurar o normal funcionamento das aulas decorridas nos Laboratórios de Informática, através de uma boa utilização das salas, dos equipamentos, dos materiais e dos recursos humanos.

Pretende-se minimizar os acidentes e responsabilizar alunos e formadores pela gestão do espaço, tendo em conta as normas de comportamento e atitudes contempladas no Regulamento Interno.

1. Acesso às Instalações:

- Professores e alunos que tenham aula marcada em laboratório.
- As aulas de Tecnologias da Informação e Comunicação têm preferência na utilização dos laboratórios.
- O laboratório 1 pode ser usado para realização de trabalhos por parte dos alunos desde que sejam acompanhados por um professor.
- O acesso a alunos é permitido no laboratório 2 para a realização de trabalhos escolares mediante a requisição a ser feita na receção.

2. Atitudes e Comportamentos dos Alunos Não Permitidas:

- Comer ou beber na sala de aula;
- O uso do telemóvel na sala de aula;
- A utilização da Internet sem a autorização do professor;

3. Normas de Utilização e Funcionamento dos Laboratórios

- Os alunos deverão verificar o estado dos equipamentos quando entrarem nas instalações e quando iniciarem cada sessão de trabalho, e comunicar de imediato ao professor, qualquer anomalia detetada.
- Os alunos só poderão utilizar os equipamentos informáticos com a autorização e na presença do professor.
- Os alunos serão responsabilizados financeira e disciplinarmente pelos danos causados aos equipamentos, desde que se prove que foi um ato deliberado ou irresponsável.
- No final de cada aula, os alunos devem encerrar os computadores e monitores e deixar a sala devidamente arrumada; o professor deve verificar se os equipamentos estão desligados e em bom estado de conservação, caso contrário deve preencher a ficha de registo de ocorrências a descrever a situação.

4. Manutenção das Instalações e Equipamentos

- Não é permitida a instalação de software;
- A realização dos trabalhos deverá ocorrer apenas na área disponibilizada a cada aluno;



- Os alunos se pretenderem usar os seus próprios suportes informáticos devem pedir autorização ao professor;
- Não é permitida a troca de material informático entre computadores a não ser com autorização do professor;
- Não é permitida a saída de qualquer material existente nos Laboratórios.

5. Professores

- Devem cumprir e fazer cumprir o presente regulamento
- São responsáveis pela boa conservação dos Laboratórios
- Qualquer anomalia verificada nos equipamentos, deve ser comunicada, preenchendo a ficha de registo de ocorrências.
- Acompanhar e orientar a utilização dos equipamentos
- Definir procedimentos que considere necessários ao bom funcionamento das aulas, quando não incluídos ou previstos no presente regulamento

6. Divulgação e outras disposições

- O presente regulamento é apresentado aos alunos no início do ano letivo pelo professor responsável da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação.
- Qualquer violação das regras, implica a comunicação ao Orientador Educativo e, em casos de deliberada violação, é elaborada uma Participação Disciplinar.
- Qualquer situação omissa a este regulamento é remetida para o Regulamento Interno da Escola.
- O presente regulamento encontra-se disponível no site da escola.

Após lido e discutido pelo Conselho Pedagógico, este Regulamento foi proposto à Direção da EPHTL, sendo aprovado a 1 de outubro de 2019.